



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Janaúba, organizadora do São João Gorutubano, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de comerciantes para vendas de produtos alimentícios e bebidas no São João Gorutubano, a ser realizado nos dias 30 de junho e 1º julho, no Parque de Exposições, na cidade de Janaúba, no Estado de Minas Gerais.

1- OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar comerciantes para, preenchendo os critérios descritos neste edital, a venda de produtos alimentícios e bebidas durante o São João Gorutubano 2023.

1.2 Serão preenchidas 38 (trinta e oito) vagas.

2- REQUISITOS

2.1 Poderão participar deste chamamento pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro regularizado junto aos órgãos competentes a ser apresentado após seleção;
- b) Apresentar documentação completa exigida neste Edital;
- c) Observar todas as normas sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade;
- d) Estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias.

3- INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para participação no processo de seleção deverão ser realizadas no período de 22 a 26 de junho, no horário comercial, no Centro de Empreendedorismo

localizado na Rua Maurício Augusto de Azevedo, 243, Centro, Janaúba - MG, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no local.

3.2 No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) do responsável;
- b) apontar os produtos que pretende comercializar;

4- SELEÇÃO

4.1 A seleção dos comerciantes será realizada pelo ORGANIZADOR, que levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Janaúba - MG (comprovante de residência);
- b) Caso tenha mais interessados que número de vagas disponibilizada a seleção ocorrerá mediante sorteio a ser realizado no dia 27/06/2023 no Centro de Empreendedorismo às 10:00hs.

4.2 A lista de selecionados será divulgada no dia 27 no centro de empreendedorismo.

4.3 O Organizador convocará os candidatos habilitados neste CHAMAMENTO PÚBLICO, por ordem de classificação, para o cadastramento, indicando a data e o horário em que deverão comparecer no Centro de Empreendedorismo.

4.4 O cadastramento junto ao Centro de Empreendedorismo registrará todas as informações pessoais do comerciante e de seus colaboradores e os produtos a serem comercializados.

4.5 Será disponibilizado 38 vagas mediante termo de cessão que será firmado com a Prefeitura Municipal de Janaúba - MG do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, dentre as quais a finalidade da sua realização e o prazo de vigência.

4.6 Caso o candidato convocado não compareça no dia e horário marcados, perderá o direito de cadastrar-se no âmbito do chamamento correspondente, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios convocar o classificado seguinte.

4.7 Após cadastramento o comerciante deverá solicitar, perante a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, sua credencial, que deverá ser afixada em local visível durante a realização do evento.

5- OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

5.1 Os selecionados deverão cumprir as seguintes obrigações:

- a) Respeitar todas as normas sanitárias aplicáveis e obter as licenças e autorizações necessárias;
- c) Manter o espaço de vendas abastecido com produtos ou serviços durante todo o horário de funcionamento do evento;
- d) Zelar pela limpeza após o funcionamento.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO será regido pelo Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

6.2. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar todos os atos, editais, datas e comunicados referentes a este processo.

6.3. É facultado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

6.4 Quaisquer dúvidas, consultas ou informações acerca do presente Edital somente serão aceitas se efetuadas por escrito, dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios.

6.5. As consultas porventura encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios serão respondidas e levadas ao conhecimento público, sem identificação do consulente, por meio de publicação no site da prefeitura de Janaúba.

6.6. Os casos omissos, regulamentações e eventuais dúvidas surgidas quanto a este Edital serão conduzidos à avaliação da Comissão Especial de Seleção.

6.7. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios poderá, a qualquer tempo, revogar o presente processo de seleção por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulá-la na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, por meio de ato administrativo devidamente fundamentado.

6.8 Não será permitido o trabalho de menores de 18 anos, independente do grau de parentesco que o mesmo tenha com o comerciante.

Janaúba, 20 de junho de 2023.